

RES: Resultado Julgamento Documentos de habilitação

licitacao@rioamazonas.eng.br <licitacao@rioamazonas.eng.br>

Ter, 09/04/2024 15:11

Para:Licitação Senac <licitacao@am.senac.br>

 1 anexos (165 KB)

Contrarrazão - CC012024 - RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.pdf;

Segue, anexo, contrarrazões à Concorrência 01/2024 da empresa Rio Amazonas Engenharia e Projetos Ltda.

Att.;

**RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA****Licitações e Contratos Públicos**
E-Mail: licitacao@rioamazonas.eng.br
Cel.: 92 98535-9737

De: Licitação Senac <licitacao@am.senac.br>**Enviada em:** quinta-feira, 4 de abril de 2024 18:28**Assunto:** Resultado Julgamento Documentos de habilitação

Prezado, boa tarde!

Informamos que o resultado da análise e julgamento das documentações de habilitação encontram-se disponíveis no Portal SENAC/AM.

Atenciosamente,

**Comissão de Licitação**Gerencia de Suprimentos e Patrimônio
Departamento Regional do Amazonas
(92) 3199-9980 | www.am.senac.br**Lei Geral de Proteção de Dados****As leis de proteção de dados estão mudando no Brasil e queremos te informar que o SENAC AM já está em adequação a nova Lei Geral de Proteção de dados – a LGPD!**



À ILUSTRÍSSIMA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – DEPARTAMENTO REGIONAL AMAZONAS

Ref: CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.: 15.580.944/0001-52, com endereço na Álvaro Maia, nº 2357, Sala 804-M, Emp Manaus Center, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, CEP: 69.057-035, Tel. (92) 98535-9737, e -mail: licitacao@rioamazonas.eng.br, que neste ato regularmente representado por seu Sócio Administrador, Sr. Marcos Alexandre Siqueira Brilhante, nacionalidade brasileira, nascido em 14/04/1974, divorciado, empresário, RG nº 11035340 e CPF nº 445.569.502-87, residente na rua Martim Afonso de Souza, nº 657, bairro Dom Pedro I, Manaus/AM, CEP 69.040-690, vem apresentar, tempestivamente, CONTRARRAZÕES à ANÁLISE E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024, realizada por essa Comissão.

RIO AMAZONAS ENGENARIA E PROJETOS LTDA
Av. Álvaro Maia, n.º 2357, sala 804-M, EMP Manaus Center, Adrianópolis, Manaus-AM | CEP: 69.057-035
CNPJ: 15.580.944/0001-52

1) DA TEMPESTIVIDADE

A apresentação das presentes contrarrazões é tempestiva, considerando que o prazo estabelecido no edital e comunicado 001 é até 23h59min do dia 09 de abril de 2024.

2) DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto do presente certame licitatório restou assim definido:

1 – A presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS, DO TIPO ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADO À REDE, A SER EXECUTADO NAS UNIDADES DO SENAC/AM, relacionadas no termo de referência e seus anexos, atendendo as diretrizes dos documentos técnicos e demais especificações técnicas do presente instrumento.

3) DAS ANÁLISES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

No parecer desta comissão, item 1.2, diz que a empresa Rio Amazonas NÃO APRESENTOU CAT contendo execução de sistema de mini geração de energia elétrica fotovoltaica de um parque com potência total de no mínimo 542,3KWp da potência (em uma única instalação), instalada em território nacional, em desconformidade com subitem 8.1.4.2.2 do Edital.

Acontece que foi apresentado CAT 2220512454/2020 de uma usina solar de 5 MW construída em Pernambuco pela nossa empresa, há época com nome social de ANDRADE & COUTO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

PLUG ENGENHARIA E ARQUITETURA SUSTENTÁVEL EIRELI

O Edital de Licitação, cumprindo a Resolução Senac nº 958/2012, de 18 de setembro de 2012, previu no subitem 8.1.4.2.3, que a CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL da licitante:

8.1.4.2.3 Prova de **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL** com comprovação de que a empresa possui em seu quadro permanente, na data fixada para a entrega da proposta, engenheiro civil e engenheiro eletricista – detentores de atestado de responsabilidade técnica, acompanhada de respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA relativo a:

8.1.4.2.3.1 (...)

8.1.4.2.3.2 Execução de serviços com características do objeto referente à execução de projetos de engenharia elétrica de implantação de sistema de energia fotovoltaica assim como, de estrutura metálica para cobertura de estacionamento (Carport).

Vale destacar que:

- i. a Empresa PLUG ENGENHARIA E ARQUITETURA SUSTENTÁVEL EIRELI, apresentou Engenheiro Civil, o Sr. **EDNILSON DA SILVA JARDINA** CREA: 35071AM.
- ii. Foi apresentada uma única CAT 1013124/2024 para comprovação da qualificação do referenciado profissional.
- iii. Esta CAT, foi emitida com base no Atestado da Câmara Municipal de Manaus – CMM, oriunda de um processo licitatório que já continham os projetos de reforço civil.
- iv. Conforme pode ser observado, em leitura simples do Atestado da CMM, na relação de serviços realizados, não há projeto e nem execução de estruturas metálicas para cobertura de estacionamento (Carport).
- v. O Item 5, do Atestado da CMM, que faz menção à parte metálica, referisse a **REFORSO ESTRUTURAL PARA A EXECUÇÃO DE GARAGEM SOLAR FOTOVOLTAICA**, e no detalhamento da atividade, não se faz menção

alguma à projeto, pois o mesmo já existia no instrumento convocatório da licitação que originou aquele contrato.

É imperioso destacar que no mesmo instrumento avaliativo desta comissão, que inabilitou uma das licitantes por não apresentar CAT contendo projeto de estrutura metálica para cobertura de estacionamento (carport), habilitou a empresa PLUG ENGENHARIA E ARQUITETURA SUSTENTÁVEL EIRELI que também não possui a CAT exigida.

4) DO PEDIDO

Por todo o exposto, requer seja revista a decisão que inabilitou a licitante RIO AMAZONAS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA e que seja inabilitada a empresa PLUG ENGENHARIA E ARQUITETURA SUSTENTÁVEL EIRELI por não atender os subitens 8.1.4.2.3 e 8.1.4.2.3.2 do Edital.

Pede deferimento.

Manaus, 09 de abril de 2024.

Atenciosamente,

MARCOS ALEXANDRE
SIQUEIRA
BRILHANTE:44556950
287

Assinado de forma digital
por MARCOS ALEXANDRE
SIQUEIRA
BRILHANTE:44556950287
Dados: 2024.04.09 16:07:42
-03'00'

MARCOS ALEXANDRE SIQUEIRA BRILHANTE
Sócio Administrador